



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 462, de 18 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000264.2021-31 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 047/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 04 de março de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Danielle Muller de Andrade, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriane Maria Delgado Menezes**, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 18/03/2021 15:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97359

Código de Autenticação: 68c8b06d54

